

## **DECRETO Nº 098/2005**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana  
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a dotação 020204.10.122.0402.2.025.339030 – Material de Consumo, Ficha 188.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2005.

Santana da Vargem, 26 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal